



# Imprensa Oficial Eletrônica

## VARGEM GRANDE PAULISTA

Ano XII | Edição nº 373 | 28 de outubro de 2021

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

##### **PORTARIA N.º 1820 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

##### **R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2240/20, a (o) servidor (a) Sr (a) SEBASTIANA LUCIA DA SILVA, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

##### **PORTARIA N.º 1821 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

##### **R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2243/20, a (o) servidor (a) Sr (a) MICHELE APARECIDA MACHADO BARROS, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Educação Básica Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

##### **PORTARIA N.º 1822 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

##### **R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2232/20, a (o) servidor (a) Sr (a) OLIVIA MARIA DE OLIVEIRA, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

##### **PORTARIA N.º 1823 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

##### **R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2231/20, a (o) servidor (a) Sr (a) ELENICE DONIZETE COSTA PEDROSO, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

##### **PORTARIA N.º 1824 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

##### **R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2234/20, a (o) servidor (a) Sr (a) MARIA CRISTINA VIEIRA, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado

(a) no (a) Educação Básica Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1825 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2239/20, a (o) servidor (a) Sr (a) SILVIA AKIKO NAKAMURA, Professor (a) de Educação Física, padrão 23, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1826 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2238/20, a (o) servidor (a) Sr (a) FABIANE CRISTINE SILVESTRE OCTAVIO, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Educação Básica Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1827 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2236/20, a (o) servidor (a) Sr (a) MALCIDA GONCALVES DOS SANTOS DUTRA, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1828 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2235/20, a (o) servidor (a) Sr (a) FATIMA PEREIRA PACHECO, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1829 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 1255/19, a (o) servidor (a) Sr (a) DANIELE DARC DONIZETE CAMARGO, Diretor (a) de Escola Municipal, padrão 24, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1830 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2241/20, a (o) servidor (a) Sr (a) GLAUCIA PICCIRILLO DA SILVA RICARDO, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1831 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 1348/17, a (o) servidor (a) Sr (a) TANIA CALSAVARA DA SILVA, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1832 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2233/20, a (o) servidor (a) Sr (a) MARIA CLAUDIA LEITE DE OLIVEIRA SOUZA, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%,

junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1833 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2237/20, a (o) servidor (a) Sr (a) ALESSANDRA LIGIA BONINI, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1834 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2230/20, a (o) servidor (a) Sr (a) PAULA AKIMI SOGABE, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1835 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2242/20, a (o) servidor (a) Sr (a) CLAUDIA DA SILVA PEDROSO, Orientador (a) Pedagógico, padrão Orientador, lotado (a) no (a) Educação Básica Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1836 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2229/20, a (o) servidor (a) Sr (a) PATRICIA SATIKO ONOMA, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1837 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2220/20, a (o) servidor (a) Sr (a) ANA PAULA GODOI GOMES, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1838 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2224/20, a (o) servidor (a) Sr (a) LUCIMARA REGINA ARAUJO SALVADOR, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Educação Básica Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1839 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2215/20, a (o) servidor (a) Sr (a) TATIANE SCANO BIGARELLI, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1840 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2217/20, a (o) servidor (a) Sr (a) ANDREIA CRISTINA DA MATA ALBUQUERQUE, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Educação Básica Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1841 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2223/20, a (o) servidor (a) Sr (a) ELAINE ROLIM PEREIRA, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1842 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2226/20, a (o) servidor (a) Sr (a) CLAUDIANA COELHO BARBOSA RODRIGUES, Diretor (a) de Escola Municipal, padrão 24, lotado (a) no (a) Educação Básica Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1843 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2219/20, a (o) servidor (a) Sr (a) ILDA MARCELINO PINHEIRO, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Educação Básica Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1844 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2225/20, a (o) servidor (a) Sr (a) FERNANDA DA SILVA FARIA, Diretor (a) de Escola Municipal, padrão 24, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1845 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2218/20, a (o) servidor (a) Sr (a) BERENICE DA PENHA PIRES DE OLIVEIRA, Diretor (a) de Escola Municipal, padrão 24, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1846 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2222/20, a (o) servidor (a) Sr (a) ARLETE DE SOUZA MARQUES, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Educação Básica Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1847 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2221/20, a (o) servidor (a) Sr (a) APARECIDA DE FATIMA DE MORAES, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1848 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2216/20, a (o) servidor (a) Sr (a) AGNALDO DAVINI DA CRUZ, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1849 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2214/20, a (o) servidor (a) Sr (a) DALVA GERALDA DIAS SALOMAO, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1850 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 1594/14, a (o) servidor (a) Sr (a) SUZANA PEDROSO BARBOSA, Agente de Manutenção, padrão 05, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 40%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1851 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) PAULO EDSON DOS SANTOS, Professor de Educação Física, padrão 23, lotado (a) no(a) Ensino Fun-

damental Fundeb 60%, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Licença Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei Municipal nº 26 de 03 de setembro de 1984, sendo 45 (quarenta e cinco) dias indenizados, ficando o restante para programações futuras.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

#### **PORTARIA N.º 1852 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 45 (quarenta e cinco) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 1387/19, a (o) servidor (a) Sr (a) DANIEL AUGUSTO LEMOS LOPES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

#### **PORTARIA N.º 1853 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 45 (quarenta e cinco) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2187/20, a (o) servidor (a) Sr (a) MARIA ROSELI NOVAES DAMASIO, Agente de Manutenção, padrão 05, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 40%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

#### **PORTARIA N.º 1854 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 60 (sessenta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 1199/20, a (o) servidor (a) Sr (a) EDUARDO BIGARELLI, Professor de Educação Física, padrão 23, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

#### **PORTARIA N.º 1855 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 60 (sessenta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 1343/19, a (o) servidor (a) Sr (a) SIMONE APARECIDA GOES RAMOS DE ALMEIDA, Orientador (a) Pedagógica, padrão Orientador, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

#### **PORTARIA N.º 1856 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 60 (sessenta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 1876/18, a (o) servidor (a) Sr (a) MONICA BIGARELLI CARVALHO, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias

de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1857 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 60 (sessenta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 1786/17, a (o) servidor (a) Sr (a) KATIA REGINA SAKO NAKASHIMA, Psicopedagogo (a), padrão 23, lotado (a) no (a) Educação Básica Fundeb 40%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1858 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 60 (sessenta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 1276/21, a (o) servidor (a) Sr (a) LEANDRA APARECIDA DIAS VIEIRA, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1859 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 60 (sessenta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 1122/19, a (o) servidor (a) Sr (a) RUTINEIA DA SILVA AMARAL PAZ, Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Básica - ADEB, padrão 21A, lotado (a) no (a) Educação Básica Fundeb 40%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1860 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 60 (sessenta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 1310/17, a (o) servidor (a) Sr (a) ROSANA DE FATIMA SANTOS FERREIRA, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 40%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1861 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 60 (sessenta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 1191/20, a (o) servidor (a) Sr (a) SIMONE DOS SANTOS SOUZA, Professor (a) de Educação Básica I – PEB I, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA



Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1862 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) LUCINEIA SOUZA BIANCHI AMPARO, Professor de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no(a) Educação Básica Fundeb 60%, junto a Secretaria de Educação,- Cultura,Esporte e Turismo, Licença Prêmio,por um período de 90 (noventa) dias , nos termos da Lei Municipal nº26 de 03 de setembro de 1984, sendo 90 (noventa) dias indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1863 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) TANIA MARIA DE ALBUQUERQUE SOARES, Professor de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no(a) Educação Básica Fundeb 60%, junto a Secretaria de Educação,Cultura,Esporte e Turismo, Licença Prêmio,por um período de 90 (noventa) dias , nos termos da Lei Municipal nº26 de 03 de setembro de 1984, sendo 90 (noventa) dias indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1864 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) ELZA APARECIDA ZIMBARDI, Professor de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no(a) Ensino Fundamental Fundeb 40%, junto a Secretaria de Educação,Cultura,Esporte e Turismo, Licença Prêmio,por um período de 90 (noventa) dias , nos termos da Lei Municipal nº26 de 03 de setembro de 1984, sendo 90 (noventa) dias indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1865 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) ELISABETE AUGUSTA LOPES, Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Básica - ADEB, padrão 21A, lotado (a) no(a) Ensino Fundamental Fundeb 40%, junto a Secretaria de Educação,Cultura,Esporte e Turismo, Licença Prêmio,por um período de 90 (noventa) dias , nos termos da Lei Municipal nº26 de 03 de setembro de 1984, sendo 90 (noventa) dias indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1866 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) JUCELEIA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA, Professor(a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no(a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto a Secretaria de Educação,Cultura,Esporte e Turismo, Licença Prêmio,por um período de 90 (noventa) dias , nos termos da Lei Municipal nº26 de 03 de setembro de 1984, sendo 90 (noventa) dias indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1867 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no

uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) CLAUDIONICE AGUADO DOS SANTOS, Diretor(a) de Escola Municipal, padrão 24, lotado (a) no(a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto a Secretaria de Educação,Cultura,Esporte e Turismo, Licença Prêmio,por um período de 90 (noventa) dias , nos termos da Lei Municipal nº26 de 03 de setembro de 1984, sendo 90 (noventa) dias indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1868 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) FERNANDA CLEM PIRES, Professor(a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no(a) Educação Básica Fundeb 60%, junto a Secretaria de Educação,Cultura,Esporte e Turismo, Licença Prêmio,por um período de 90 (noventa) dias , nos termos da Lei Municipal nº26 de 03 de setembro de 1984, sendo 90 (noventa) dias indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1869 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) VALQUIRIA ROSA DOS SANTOS ZANELATO, Professor(a) de Educação Física, padrão 23, lotado (a) no(a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto a Secretaria de Educação,Cultura,Esporte e Turismo, Licença Prêmio,por um período de 90 (noventa) dias , nos termos da Lei Municipal nº26 de 03 de setembro de 1984, sendo 90 (noventa) dias indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1870 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) RUTE NOVAES CARDOSO DOS SANTOS, Supervisor(a) de Ensino, padrão 25, lotado (a) no(a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto a Secretaria de Educação,Cultura,Esporte e Turismo, Licença Prêmio,por um período de 90 (noventa) dias , nos termos da Lei Municipal nº26 de 03 de setembro de 1984, sendo 90 (noventa) dias indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1871 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) DENIS PEREIRA DOS SANTOS, Professor de Educação Física, padrão 23, lotado (a) no(a) Ensino Fundamental Recursos Próprios, junto a Secretaria de Educação,Cultura,Esporte e Turismo, Licença Prêmio,por um período de 90 (noventa) dias , nos termos da Lei Municipal nº26 de 03 de setembro de 1984, sendo 90 (noventa) dias indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1872 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

“Conceder estabilidade ao servidor público municipal”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no

uso bastante de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 05 de outubro 1988, com a redação alterada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de Junho de 1998.

CONSIDERANDO a Ata de reunião emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, nomeado pela Portaria nº 1663/16, em consonância com o Decreto nº 161/09 e Lei Municipal nº 26/1984 alterada pela Lei nº 113/04.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 14 e seus parágrafos da Lei 26/84, conforme deliberação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e, conseqüente estabilidade no Serviço Público do (a) servidor (a) MARCELO ACACIO CORREA, no cargo de Motorista.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no Serviço Público Municipal, a partir de 02/10/2021, o (a) servidor (a) em razão de sua aprovação na avaliação de desempenho e pelo decurso do prazo legal de 3(três) anos entre a posse até o presente momento.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos a 02/10/2021.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

#### **PORTARIA N.º 1873 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º EXONERAR, do (a) quadro de servidores público municipal, pelo motivo de falecimento, o (a) servidor (a) o (a) Sr.(a) JASON PEREIRA SILVA, Motorista, matrícula 0308, lotado (a) no(a) Divisão de Topografia, junto a Secretaria de Planejamento Urbano e Obras Municipais, cargo adquirido através do Concurso Público nº 01/1989, criado pela Lei pela lei nº 1075 de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Declarar vago, o cargo efetivo de Motorista, de provimento de Concurso Público 01/89.

Art. 3º Revogar portaria nº 059 de 03 de fevereiro de 1990.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e oito dias de outubro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 28 de outubro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

##### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

##### PROCESSO Nº 202/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

OBJETO: Aquisição de mobiliários, porta-chaves e carrinhos para transporte de cargas visando a estruturação do setor de manutenção da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Após tomar conhecimento do parecer técnico favorável emitido pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, sem ressalvas, quanto ao atendimento integral das exigências contidas no item 6.5. do instrumento convocatório, ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa FORTUNATO VIEIRA DE GÓES NETO 33430471800. Publique-se. Vargem Grande Paulista, 25 de outubro de 2021. José Luiz de Oliveira Prado – PREGOEIRO.

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2021, edital nº 067/2021, processo nº 286/2021, que tem por objeto: Registro de Preços visando futura aquisição de materiais médico-hospitalares, em conformidade com o estabelecido no "Anexo 01 – Termo de Referência" do Edital. O recebimento e abertura dos envelopes para o dia 16/11/2021 às 08hs30min. O edital completo está disponível aos interessados através do download pelo o endereço eletrônico [www.vargemgrandept.sp.gov.br](http://www.vargemgrandept.sp.gov.br), mediante o preenchimento do cadastro do interessado no Portal da Transparência. Maiores informações através dos fones: (11) 4158-8800 ramal 261. Em, 26 de outubro de 2021 – Luís Henrique Laroca – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021, Edital nº 072/2021, Processo nº 280/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para reforma e ampliação da UBS Gabriel Messias e a UBS Benedita Maria de Camargo, em conformidade com o projeto completo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e demais condições do Edital. DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19/11/2021, às 09hs00min, na Sala de Licitações, sito à Paço Municipal Ari Bigarelli, Praça da Matriz, nº 75, Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos desta licitação poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico [www.vargemgrandept.sp.gov.br](http://www.vargemgrandept.sp.gov.br), mediante o preenchimento do cadastro do interessado no Portal da Transparência. Maiores informações através dos fones: (11) 4158-8800 ramal 261. Em, 28 de outubro de 2021 – Luís Henrique Laroca – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA /SP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO

aos interessados que encontra-se aberto processo licitatório, na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2021, EDITAL Nº. 070/2021, PROCESSO Nº. 290/2021, tendo por objeto a concessão por outorga onerosa em caráter de exclusividade, para prestação dos serviços de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos, com disponibilização de software, equipamentos, sinalização, meios de pagamento e materiais e mão de obra, em conformidade com o Anexo I (Projeto Básico) e demais anexos do Edital". Data de entrega e abertura dos envelopes: 06/12/2021 às 10h00min horas. Local: Paço Municipal Ari Bigarelli, sito a Praça da Matriz, 75, Centro, Vargem Grande Paulista. O edital completo poderá ser obtido através de download pelo endereço eletrônico [www.vargemgrandepta.sp.gov.br](http://www.vargemgrandepta.sp.gov.br) mediante o cadastro do interessado no Portal do Cidadão. Mais informações através do fone: 4158-8800 RAMAL 273/ 261. Em, 28 de outubro de 2021 – Luís Henrique Laroca – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

## Despacho de Julgamento

### DESPACHO DE JULGAMENTO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 – EXCLUSIVO ME/EPP; PROCESSO Nº 043/2021; EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 048/2021; Objeto "Aquisição de uniformes para os agentes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)".

A Prefeitura de Vargem Grande Paulista por seu Pregoeiro, Senhor José Luiz de Oliveira Prado, nomeado através da Portaria nº 1.516, de 02 de Agosto de 2021, torna publico aos interessados que aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 10hs30min, realizou juntamente com a equipe de apoio, sessão pública para continuidade dos trabalhos de julgamento da licitação em epígrafe, cuja convocação das licitantes se deu através de publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Vargem Grande Paulista, datada de 15 de outubro de 2021. Após análise da proposta comercial e documentos de habilitação, declarou vencedora do certame com relação ao Lote "02" a LICITANTE 02 – M.G.R. CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI (3ª classificada), ficando a referida licitante intimada a apresentar em até 15 (quinze) dias a contar da realização desta sessão pública as amostras e laudos dos produtos ofertados nos termos do item 6.5. do Edital, sob pena de desclassificação de sua proposta. Vargem Grande Paulista, 19 de Outubro de 2021. José Luiz de Oliveira Prado – PREGOEIRO.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Outros atos de concurso/processo seletivo



**PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO



**LISTA DA INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO INTERNO E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA ORIENTADOR PEDAGÓGICO 001/2021.**

Ordem	Nome	UE do Cargo de Origem	Resultado
1.	Aline Rodrigues dos Santos Gouvea	EM Geraldo Veiga	Deferido
2.	Anali Cardoso Leal Vasques	EM Abel Ferraz de Souza	Deferido
3.	Andréa Alexandrowitch do Amaral	EM Genésio da Luz Novaes	Deferido
4.	Andréia Amaral dos Santos	EM João Camargo Ribeiro	Deferido
5.	Andréia Prado Machado	EM João Camargo Ribeiro	Deferido
6.	Cláudia da Silva Pedroso	EM Parque do Agreste	Deferido
7.	Cláudia de Souza	EM Parque do Agreste	Deferido
8.	Cristiane Rodrigues de Jesus	EM Amélia Surin	Deferido
9.	Cristina Santos da Silva	EM Kozo Ebina	Deferido
10.	Deise Cardozo Santos Silva	EM Kozo Ebina	Deferido
11.	Denise de Jesus Prates	EM Benedito Rocha	Deferido
12.	Jênita Magalhães dos Reis	EM Leontina Correa Guerin	Deferido
13.	Joelma Maria Pereira Teixeira	EM Genésio da Luz Novaes	Deferido
14.	Josiane Elizabeth dos Reis Barreto Cordeiro Soares	EM Benedicto Vieira de Albuquerque	Deferido
15.	Lilian Filipini Cardoso	EM Jéssica Yukari Asami	Deferido
16.	Maria de Fátima da Silva Domingues	EM Joaquim Novaes	Deferido
17.	Maria Regina da Rosa	EM Amélia Surin	Deferido
18.	Mariana Carvalho Souza	EM Joaquim Novaes	Deferido
19.	Mariana Takaki Rangel	EM Dilma Cazoto Nascimento	Deferido
20.	Marisa Garcia de Campos	EM Leontina Correa Guerin	Deferido
21.	Marisol Rodrigues dos Santos	EM Geraldo Veiga	Deferido
22.	Michele de Lima Correia	EM Leontina Correa Guerin	Deferido
23.	Rosana Maria Tinti	EM Angelino Ângelo Rodrigues	Deferido
24.	Sandra Regina de Magalhães Dias	EM Antonia Xavier de Lima	Deferido
25.	Simone da Luz Camargo Alves	EM Francisca do Prado	Deferido
26.	Simone dos Santos Souza	EM Benedito Rocha	Deferido
27.	Sônia Santos Nascimento	EM João Camargo Ribeiro	Deferido
28.	Virgínia Filipini de Albuquerque	EM Parque do Agreste	Deferido
29.	Marina Cazaes Silva	----	Indeferido
30.	Roselaine Oliveira Souza	EM João Evangelista de Oliveira	Indeferido

Vargem Grande Paulista, 13 de outubro de 2021.

Editais

Lei Aldir Blanc



**PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO



**RESULTADO FINAL**  
**HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº08/2021**

O Município de Vargem Grande Paulista, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, do Departamento Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III da Lei 14.017/2020 alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio 2021 que prorroga a Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural e dá outras providências, torna público o **RESULTADO FINAL e HOMOLOGA** a chamada pública de seleção de profissionais a fim de analisar os projetos culturais inscritos nos editais municipais de Lei Aldir Blanc no exercício de 2021.

Nome do Candidato	Empresa	CNPJ	Pontuação	Resultado
Cassiane Tomilheiro Frias	Cais das Artes Produções Culturais	12.685.476/0001-92	90 pontos	Classificado 1°
Silvana Rita Barbara	Contexto Produção Cultural	22.472.540/0001-00	80 pontos	Classificado 2°
Caio José Martinez Pacheco	Associação dos Artistas	03.890.545/0001-09	75 pontos	Classificado 3°
Luciano Scuissatto da Cruz	Luciano Scuissatto da Cruz	35.562.419/0001-11	72 pontos	Classificado 4°
José Marcos Pavaneli	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-60	71 pontos	Classificado 5°
Luís Carlos Bastos dos S.	Bodóke Produções Artísticas	04.964.976/0001-46	69 pontos	Suplente
Fábio Ferreira da Silva	Fábio Ferreira da Silva	23.084.515/0001-05	64 pontos	Suplente
Vitória Cardoso dos S. e S.	Vitória Cardoso dos Santos e Silva	32.463.181/0001-89	64 pontos	Suplente
Edson João Gonçalves	D'aísa Produções Culturais LTDA	06.115.639/0001-97	61 pontos	Suplente
Simone Brites Pavaneli	Cooperativa Paulista de Teatro	51.561.819/0001-60	<b>DECLINOU</b>	<b>DECLINOU</b>

Convoca-se os candidatos aprovados a participarem da primeira reunião de organização no dia **08 de novembro das 16h às 17h (segunda-feira)**. A convocação também será encaminhada no e-mail para ajustes e tratativas sobre a realização dos trabalhos.

27 de outubro de 2021

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO



**PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO



### HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRAMENTO DE ARTISTAS

O Município de Vargem Grande Paulista, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, do Departamento Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, vem a público HOMOLOGAR os AGENTES, COLETIVOS e ESPAÇOS CULTURAIS cadastrados no Cadastro Municipal de Cultura que constam no banco de dados até 25 de outubro de 2021

### CADASTRO DE AGENTES CULTURAIS

NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO
Adryan Vinicius de Oliveira Teles da Silva	AG-001
Alex vieira para	AG-002
Alexsandro Batista da Silva	AG-003
Aline lira Machado	AG-004
Ariane Santos de Oliveira	AG-005
Bianca Morgante de Oliveira	AG-006
Bruno Muglia Moscatiello	AG-007
Claudia Pontes	AG-008
Claudio Matielli Paes da Rocha	AG-009
Conrado Guedes Ledesma	AG-010
Edineia Silva Menezes	AG-011
Edison Barbosa da Rocha	AG-012
Evaneide Silvino Freire	AG-013
Fábio Soares Rodrigues	AG-014
Gabriel Eduardo de Oliveira Francisco	AG-015
Guilherme Lopes Strehl	AG-016
Heloisia Neves Rodrigues	AG-017
Iris Moraes Lima	AG-018
João Pedro Ferreira da Silva Terto	AG-019
Jose Augusto de Souza leão do Nascimento	AG-020



**PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO



*Novo tempo. Nova história*

Júlio César Medeiros dos Santos	AG-021
Kayk Camargo da Silva	AG-022
Leonardo Guimarães Barbosa	AG-023
Letícia Santos Ferreira	AG-024
Lucas dos Santos da Silva	AG-025
Lucineia Dos Santos Soares	AG-026
Magali Rodrigues do Prado	AG-027
Marcelo da Silva Vera	AG-028
Orlando Chiarotti Neto	AG-029
OSIAS LEANDRO GOMES	AG-030
PATRICIA APARECIDA BORBA OLIVEIRA	AG-031
PATRICIA MARIA GONÇALVES DA SILVA	AG-032
Paulo Henrique Gonçalves Matura	AG-033
Priscila Benedito dos Santos	AG-034
Rafael dos Reis da Cruz	AG-035
Rafael Nilles Domingues	AG-036
Raffaela Pastore Meneguetti	AG-037
Raqueline de Souza Moraes	AG-038
Samara Chedid	AG-039
Silvana Dutra de Carvalho	AG-040
Valdemar Lima da Silva Filho	AG-041
Valdir Pires de Camargo	AG-042
Valeria Rosângela Santos	AG-043
Valeria Rosângela santos dos santos	AG-044
Zeljko Ungar	AG-045





**PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO



**CADASTRO DE ESPAÇOS CULTURAIS**

NOME DO ESPAÇO CULTURAL	CÓDIGO
Associação Cultural e Esportiva de Vargem Grande Paulista	ES-001
Ballet Marisa Éscher	ES-002
Centro Mariápolis Ginetta	ES-003
ESPETACULUM	ES-004
Estúdio de artes Nine	ES-005
Grupo Amigos da Capoeira	ES-006
Projeto Ginga VGP– Grupo Cordão de Ouro	ES-007
SITIOM - Associação Eco Cultural Casa Jaya	ES-008
Web radio europa	ES-009

**CADASTRO DE COLETIVOS CULTURAIS**

NOME DO ESPAÇO CULTURAL	CÓDIGO
Coletivo Sub-Rua	CC-001
Grupo de Capoeira Cordão de Ouro	CC-002
Nos Muros das Quebradas	CC-003
Prana Mantras	CC-004
Rodas de BrinCAR	CC-005
Trance de Rua	CC-006

Os artistas que se cadastrarem após a data supramencionada terão o cadastro homologado posteriormente.

*29 de outubro de 2021*

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Av. Tancredo Neves, 3134 - P. Vermelho - 06730-000 - Vargem Grande Paulista, SP - 11 4158-3360 - [www.vargemgrandepta.sp.gov.br](http://www.vargemgrandepta.sp.gov.br)

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão  
Fiscal**
**Demonstrativos de receitas e despesas**

**Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista**

Estado de São Paulo

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

Trimestre: 3º Trimestre de 2021

RECEITA DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA	24.216.000,00	21.252.220,48	16.077.513,83	15.012.707,39				
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRA	362.000,00	37.022,97						
<b>TOTAL</b>	<b>24.578.000,00</b>	<b>21.289.243,45</b>						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
<b>TOTAL</b>	<b>24.578.000,00</b>	<b>21.289.243,45</b>	Transferências Recebidas	Retenções				
<b>MAGISTÉRIO ( 70%)</b>	<b>17.204.600,00</b>	<b>14.902.470,42</b>	21.252.220,48	15.012.707,39				
DESPESAS TOTAIS			DIFERENÇA ( RECEBIDO - RETIDO )					
	Dotação Atualizada ( para o Exercício )	%	Desp. Empenhada ( até o período )	%	Desp. Liquidada ( até o período )	%	Desp. Paga ( até o período )	%
MAGISTÉRIO	24.134.623,00	98,20	16.196.262,92	76,08	16.137.314,70	75,80	15.824.244,04	74,33
OUTRAS	5.516.983,79	22,45	2.299.936,22	10,80	2.299.936,22	10,80	2.299.936,22	10,80
<b>TOTAL</b>	<b>29.651.606,79</b>	<b>120,65</b>	<b>18.496.199,14</b>	<b>86,88</b>	<b>18.437.250,92</b>	<b>86,60</b>	<b>18.124.180,26</b>	<b>85,13</b>
DEDUÇÕES								
	<b>MAGISTÉRIO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	( - ) Desp. c/ Aposent ( 3190.01.00 )		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	( - ) Desp. c/ Pensões( 3190.03.00 )		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	( - ) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>OUTRAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	( - ) Desp. c/ Aposent ( 3190.01.00 )		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	( - ) Desp. c/ Pensões( 3190.03.00 )		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	( - ) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
MAGISTÉRIO			16.196.262,92	76,08	16.137.314,70	75,80	15.824.244,04	74,33
OUTRAS			2.299.936,22	10,80	2.299.936,22	10,80	2.299.936,22	10,80
<b>TOTAL</b>			<b>18.496.199,14</b>	<b>86,88</b>	<b>18.437.250,92</b>	<b>86,60</b>	<b>18.124.180,26</b>	<b>85,13</b>



## Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Estado de São Paulo

### APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Trimestre: 3º Trimestre de 2021

#### RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	57.224.144,01	51.566.968,77
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	34.612.049,12	29.966.659,64
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	48.525.600,00	46.612.125,04
<b>TOTAL</b>	<b>140.361.793,13</b>	<b>128.145.753,45</b>
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.077.513,83	15.012.707,39
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>124.284.279,30</b>	<b>113.133.046,06</b>

#### APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício ( Prev. Atualizada )	Até o Período ( Arrecadação )
<b>TOTAL (25%)</b>	<b>35.090.448,28</b>	<b>32.036.438,36</b>

#### DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada ( para o Exercício )	%	Desp. Empenhada ( até o período )	%	Desp. Liquidada ( até o período )	%	Desp. Paga ( até o período )	%
ENSINO FUNDAMENTAL	12.614.430,70	8,99	11.902.740,52	9,29	8.222.131,11	6,42	8.090.657,35	6,31
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.756.673,00	6,24	5.473.257,40	4,27	3.754.078,45	2,93	3.699.238,88	2,89
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.077.513,83	11,45	15.012.707,39	11,72	15.012.707,39	11,72	15.012.707,39	11,72
<b>TOTAL</b>	<b>37.448.617,53</b>	<b>26,68</b>	<b>32.388.705,31</b>	<b>25,28</b>	<b>26.988.916,95</b>	<b>21,07</b>	<b>26.802.603,62</b>	<b>20,92</b>

#### DEDUÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL	( - ) Ganhos de Aplicações Financeiras	17.281,95	0,01	17.281,95	0,01	17.281,95	0,01
EDUCAÇÃO INFANTIL	( - ) Ganhos de Aplicações Financeiras	32.228,62	0,03	32.228,62	0,03	32.228,62	0,03
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>49.510,57</b>	<b>0,04</b>	<b>49.510,57</b>	<b>0,04</b>	<b>49.510,57</b>	<b>0,04</b>

#### DESPESAS LÍQUIDAS

ENSINO FUNDAMENTAL	11.885.458,57	9,28	8.204.849,16	6,41	8.073.375,40	6,30
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.441.028,78	4,24	3.721.849,83	2,90	3.667.010,26	2,86
RETENÇÕES AO FUNDEB	15.012.707,39	11,72	15.012.707,39	11,72	15.012.707,39	11,72
<b>TOTAL</b>	<b>32.339.194,74</b>	<b>25,24</b>	<b>26.939.406,38</b>	<b>21,03</b>	<b>26.753.093,05</b>	<b>20,88</b>



## Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Estado de São Paulo

### APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Trimestre: 3º Trimestre de 2021

#### RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	57.224.144,01	51.566.968,77
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	34.612.049,12	29.966.659,64
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	48.525.600,00	46.612.125,04
<b>TOTAL</b>	<b>140.361.793,13</b>	<b>128.145.753,45</b>
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.077.513,83	15.012.707,39
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>124.284.279,30</b>	<b>113.133.046,06</b>

#### APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício ( Prev. Atualizada )	Até o Período ( Arrecadação )
<b>TOTAL (25%)</b>	<b>35.090.448,28</b>	<b>32.036.438,36</b>

#### DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada ( para o Exercício )	%	Desp. Empenhada ( até o período )	%	Desp. Liquidada ( até o período )	%	Desp. Paga ( até o período )	%
ENSINO FUNDAMENTAL	12.614.430,70	8,99	11.902.740,52	9,29	8.222.131,11	6,42	8.090.657,35	6,31
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.756.673,00	6,24	5.473.257,40	4,27	3.754.078,45	2,93	3.699.238,88	2,89
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.077.513,83	11,45	15.012.707,39	11,72	15.012.707,39	11,72	15.012.707,39	11,72
<b>TOTAL</b>	<b>37.448.617,53</b>	<b>26,68</b>	<b>32.388.705,31</b>	<b>25,28</b>	<b>26.988.916,95</b>	<b>21,07</b>	<b>26.802.603,62</b>	<b>20,92</b>

#### DEDUÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL	( - ) Ganhos de Aplicações Financeiras	17.281,95	0,01	17.281,95	0,01	17.281,95	0,01
EDUCAÇÃO INFANTIL	( - ) Ganhos de Aplicações Financeiras	32.228,62	0,03	32.228,62	0,03	32.228,62	0,03
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>49.510,57</b>	<b>0,04</b>	<b>49.510,57</b>	<b>0,04</b>	<b>49.510,57</b>	<b>0,04</b>

#### DESPESAS LÍQUIDAS

ENSINO FUNDAMENTAL	11.885.458,57	9,28	8.204.849,16	6,41	8.073.375,40	6,30
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.441.028,78	4,24	3.721.849,83	2,90	3.667.010,26	2,86
RETENÇÕES AO FUNDEB	15.012.707,39	11,72	15.012.707,39	11,72	15.012.707,39	11,72
<b>TOTAL</b>	<b>32.339.194,74</b>	<b>25,24</b>	<b>26.939.406,38</b>	<b>21,03</b>	<b>26.753.093,05</b>	<b>20,88</b>

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## GOVERNO

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800  
e-mail: governo@vargemgrandepta.sp.gov.br

## GABINETE

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800  
e-mail: gabinete@vargemgrandepta.sp.gov.br

## GESTÃO

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800  
e-mail: gestao@vargemgrandepta.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800  
e-mail: urbanismo@vargemgrandepta.sp.gov.br

## SAÚDE

Endereço: Rua Nazaré  
Telefone: 11 4159-1212 / 11 415-2312  
e-mail: saudetecnico@vargemgrandepta.sp.gov.br

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Benedito A. de Oliveira, 13  
Telefone: 11 4158-1452  
E-mail: seas@vargemgrandepta.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3134  
Telefone: 11 4158-3360  
e-mail: educacao@vargemgrandepta.sp.gov.br

## INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Endereço: Rua Benedita Maciel de Almeida, 85  
Telefone: 11 4158-5694  
E-mail: sice@vargemgrandepta.sp.gov.br

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800  
e-mail: juridico@vargemgrandepta.sp.gov.br

## EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA  
Paço Municipal, nº75 - Centro - Cep 06730-000  
Telefone: 11 4158-8800  
[www.vargemgrandepta.sp.gov.br](http://www.vargemgrandepta.sp.gov.br)

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

**Publicação:** Secretaria de Governo, por meio da Assessoria de Comunicação e Imprensa

Telefones: 11 4158-6160 / 11 4158-8800 Ramal 256  
[imprensa@vargemgrandepta.sp.gov.br](mailto:imprensa@vargemgrandepta.sp.gov.br)  
[governo@vargemgrandepta.sp.gov.br](mailto:governo@vargemgrandepta.sp.gov.br)

## Jornalista Responsável:

Daniela Motta Rosetti (MTB 28.813/SP)

*O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo.*